



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 106/2022
De 01 de Agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o (a) Servidor (a) **ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileiro, matrícula nº 2492, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 024.784.175-70, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/90, seção V, Art.89, de 14/08/1990.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de agosto de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã

Eu Alexandre de Andrade, portador do R.G.:
3.190.341-0, CPF: 024.784.175-70, atualmente ocupando
o cargo efetivo de agente Comunitário de Saúde, venho
por meio deste requerer o afastamento sem vencimentos
pelo período de 01 ano a contar a partir do dia 01 de
Agosto de 2022 para tratar de assuntos particulares.

Agosto 01 de Agosto de 2022

Alexandre de Andrade